



TRANSPETRO BEL 09 S.A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TRANSPETRO BEL 09 S.A. – TRANSBEL, REALIZADA EM 02 DE JANEIRO DE 2020

**CNPJ n.º 35.348.568/0001-82
NIRE n.º 15300020166**

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme disposto no art. 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976)

I- DIA, HORA E LOCAL: Assembleia de acionistas realizada em conformidade com o Estatuto Social da TRANSPETRO BEL 09 S.A. – TRANSBEL e a Lei nº. 6.404/76, às 16 horas do dia 02 de janeiro de 2020, no endereço Avenida Presidente Vargas, 328, 7º Andar, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.091-060, na forma do artigo 42, §2 do Estatuto Social da Companhia.

II- CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Tendo em vista o permissivo contido no § 4º, do art. 124 da Lei 6.404/76, foi dispensada a convocação em razão de tratar-se a TRANSPETRO BEL 09 S.A. – TRANSBEL de subsidiária integral da Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO, conforme Escritura Pública registrada sob n.º 1530002016-6, na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, em 30 de outubro de 2019, com fulcro no caput do art. 251 da citada Lei nº 6.404/76. Estiveram presentes ao ato, atendendo a determinação contida no artigo 42 do Estatuto Social da Companhia, o Dr. **Igor Coelho Ferreira de Miranda** representante da Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 370.116 e no CPF/MF sob o nº 040.117.306-29, com escritório na Avenida Presidente Vargas, 328, 7º Andar, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.091-060, que apresentou a procuração da TRANSPETRO outorgada pelo Presidente da TRANSPETRO, depositada na sede da Companhia, e cuja presença foi devidamente formalizada com a assinatura na folha nº. 01 do "Livro de Presença". Também foi apresentada a declaração de voto da acionista única, exigida em lei. Presente, também, o Secretário-Geral da TRANSPETRO, Henrique dos Santos Ferraz.

III- MESA: Presidiu os trabalhos o representante do acionista, Dr. **Igor Coelho Ferreira de Miranda** e o Secretário-Geral da TRANSPETRO, Sr. Henrique dos Santos Ferraz, que secretariou os trabalhos.

IV- ORDEM DO DIA: Conforme instrução do acionista único, foi posta à apreciação da Assembleia de Acionistas a seguinte Ordem do Dia:

EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

1. Eleger o membro da Diretoria Executiva para o período de 02/01/2020 a 01/10/2021.

TRANSPETRO BEL 09 S.A.
Rua Salgado Filho, nº 1

V- DELIBERAÇÕES:

O Dr. **Igor Coelho Ferreira de Miranda**, representante da única acionista apresentou Instrução de Voto consoante as disposições contidas no Art. 64, inciso III do Estatuto Social da Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO, votando a TRANSPETRO, da seguinte forma em relação à Ordem do Dia:

EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

I. Aprovar a eleição: a) do Senhor **Marcos Benício Pompa Antunes**, brasileiro, casado, engenheiro civil, natural do Rio Grande do Sul, portador do documento de identidade nº 07.018.340-5 – DETRAN/RJ e do CPF nº 730.055.927-15, com domicílio profissional na Avenida Presidente Vargas, 328, 10º Andar, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.091-060, para o exercer a função de Presidente da Transpetro BEL 09 S.A, em substituição ao Senhor Paulo Penchiná Cortines Pereira, com mandato de 02/01/2020 a 01/10/2021.

VI – ENCERRAMENTO DA ASSEMBLEIA: Às dezesseis horas e trinta minutos, não havendo mais nada a ser deliberado, o representante do acionista deu a sessão por encerrada, tendo suspenso os trabalhos para lavratura da presente Ata, que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes: Sr. **Igor Coelho Ferreira de Miranda**, representante da Acionista única, Petrobras Transporte S.A. – TRANSPETRO e Presidente desta Assembleia, e o Sr. Henrique dos Santos Ferraz, que secretariou os trabalhos da Assembleia.

Igor Coelho F. de Miranda
Igor Coelho Ferreira de Miranda

Representante do Acionista e Presidente desta Assembleia

Henrique dos Santos Ferraz
Henrique dos Santos Ferraz
Secretário-Geral da Transpetro

